

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação Coordenadoria de Meio Ambiente da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **Brencorp - Consultoria em Meio Ambiente Ltda**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – EMAP**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria para execução das Atividades de Educação e Conscientização Socioambiental promovidas pela EMAP, inclusive campanhas e outros eventos relacionados ao tema destas**. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

“No termo de referência, item 2.2.6, consta que a Campanha sobre a Revista Itaqui Sustentável deve-se estabelecer anualmente. No entanto, tendo em vista que o prazo de vigência do contrato (14 meses), questionamos, esta revista será emitida apenas uma única vez ou será estipulado outras vezes?
?”

RESPOSTA

Submetido o presente questionamento à unidade técnica requisitante, a Coordenadoria de Meio Ambiente da EMAP informou que a atividade será realizada anualmente. Notar que a vigência do contrato será de 14 (quatorze), mas deve-se considerar que a execução do contrato será 12 (doze) meses, ou seja, um ano.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2022.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP